



EDITAL SvGrad/IRI/USP/17/2021, de 05.07.2021.

Dispõe sobre a transferência de alunos de cursos de graduação da USP ou de outras instituições de ensino superior do país ou do exterior para o curso de Bacharelado em Relações Internacionais do Instituto de Relações Internacionais da USP.

A Presidente da Comissão de Graduação do Instituto de Relações Internacionais da Universidade de São Paulo, Prof. Dr. Felipe Pereira Loureiro, tendo em vista o que dispõe o Estatuto da USP, o Regimento Geral da USP e o Regimento do Instituto de Relações Internacionais e, em face da existência de vaga não preenchida no exame de transferência interna em 2021, torna público a todos os interessados que estarão abertas, no período indicado abaixo, as inscrições ao processo de seleção da transferência de alunos de qualquer instituição de ensino superior, inclusive da USP, para o Bacharelado em Relações Internacionais do Instituto de Relações Internacionais da USP.

I – DO NÚMERO DE VAGAS:

Será aberta **01 (uma) vaga para o período diurno.**

§ 1º - As aulas das disciplinas obrigatórias do período diurno ocorrem no horário das 13h30 às 17h10.

II – DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

Poderão participar do processo de seleção de transferência externa os candidatos classificados na fase de pré-seleção realizada pela FUVEST e convocados para a segunda fase, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução CoG nº 8097, de 22 de junho de 2021.

III – DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições para a segunda fase do processo de seleção de transferência serão realizadas entre os dias **26 e 27 de outubro de 2021**, das 08h às 19h, via formulário a ser divulgado oportunamente no site do IRI, devendo o candidato apresentar no ato da inscrição requerimento dirigido à Diretora do Instituto de Relações Internacionais (modelo a ser disponibilizado no site do IRI), acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Documento de identificação RG;
- b) Histórico Escolar completo, validado pela Instituição de ensino de origem (com assinatura ou código de autenticidade), contendo a forma de ingresso, o ano e o período em que as disciplinas foram cursadas, notas, frequências, cargas horárias e média ponderada do candidato;
- c) Declaração da instituição de ensino superior de origem, atestando vínculo como aluno regular.

§ 1º – A não apresentação de qualquer dos documentos listados acima, dentro do prazo estipulado neste edital, acarretará na desclassificação do candidato;

IV – DA SELEÇÃO:

Os candidatos que se enquadrarem nas condições do item II deste Edital deverão realizar uma prova oral online, sem consulta, com questões referentes à bibliografia indicada no **Anexo II**, no dia **07 de fevereiro de 2022**, das 14h00 às 18h00.

§1º A prova oral será composta por 4 (quatro) questões, sendo uma questão de cada área (Ciência Política, Direito, Economia e História), com duração de 1 (uma) hora por questão, e com nota mínima igual ou superior a 7,0 (sete) para cada questão. A prova será gravada;



§2º A nota final será composta pela nota da prova de pré-seleção da FUVEST, com ponderação de 30% (trinta por cento) e a nota da prova oral de seleção, que terá peso de 70% (setenta por cento);

§3º Será aprovado o candidato que alcançar a maior nota final;

§4º Em caso de empate, o aluno da USP terá preferência sobre os de outras instituições de ensino superior.

V – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado do processo seletivo será divulgado no dia **18 de fevereiro de 2022**, a partir das 14h00, no site www.iri.usp.br.

Parágrafo único – Não serão fornecidas informações sobre o resultado por telefone ou e-mail.

VI – DA MATRÍCULA:

O candidato aprovado deverá apresentar, no ato da matrícula, nos dias **21 e 22 de fevereiro de 2022**, das 10h00 às 11h30 e das 14h30 às 17h00, no Serviço de Graduação do Instituto de Relações Internacionais, os seguintes documentos:

- a) Histórico escolar do Ensino Médio e atestado de conclusão (original e uma cópia simples);
- b) Uma foto 3x4 recente;
- c) Se estrangeiro, comprovante de permanência regular no Brasil (original e uma cópia simples);
- d) Histórico escolar do curso de origem, emitido pela instituição de ensino de origem, com assinatura ou código de verificação de autenticidade;
- e) Programas das disciplinas cursadas, validados pela instituição de ensino de origem, para solicitação de equivalência, quando for o caso.

§1º O candidato aprovado iniciará o curso no 1º semestre de 2022.

§2º Em caso de manifestação expressa de desistência ou não comparecimento no dia e horários estabelecidos, será convocado para matrícula o próximo candidato habilitado, se houver.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

O não atendimento pelo candidato de todas as condições estabelecidas neste edital implicará, a qualquer tempo, em sua eliminação do processo de seleção.

Os casos omissos nesse edital serão resolvidos pela Comissão de Graduação do IRI.

O presente edital entrará em vigor na data de sua divulgação.

São Paulo, 05 de julho de 2021.



Prof. Dr. Felipe Pereira Loureiro
Presidente da Comissão de Graduação



ANEXO I

CALENDÁRIO DA TRANSFERÊNCIA EXTERNA	
Dias 26 e 27/10/2021	Inscrições, das 08h às 19h, via formulário a ser divulgado oportunamente no site do IRI
Dia 03/11/2021	Divulgação da lista de inscritos e do resultado da inscrição
07/02/2022	Prova oral online, sem consulta, das 14h00 às 18h00, pelo Google Meet, em link a ser divulgado posteriormente. <u>Observações:</u> <ul style="list-style-type: none">• O candidato deverá chegar com 15 minutos de antecedência;• Não será permitido o uso de telefone celular durante o exame;
18/02/2022	Divulgação do resultado, a partir das 14h00, no site do IRI. <u>Observação:</u> <ul style="list-style-type: none">• Não serão fornecidas informações por telefone ou e-mail.
21 e 22/02/2022	Matrícula do/a candidato/a aprovado/a, das 10h00 às 11h30 e das 14h30 às 17h00, no Serviço de Graduação do Instituto de Relações Internacionais. <u>Observação:</u> <ul style="list-style-type: none">• Em caso de manifestação expressa de desistência ou não comparecimento no dia e horários estabelecidos, será convocado o próximo candidato habilitado, se houver.



ANEXO II

Referências Bibliográficas:

ACCIOLY, Hildebrando; CASELLA, Paulo Borba; e SILVA, Geraldo E. do Nascimento. Manual de Direito Internacional Público, 24ª edição – 2019

Capítulos:

1. Desenvolvimento Histórico
2. Fundamentos, Fontes e Codificações do Direito Internacional Público
3. Estado como Sujeito de Direito Internacional
4. Organizações Internacionais

MANKIOW, Gregory. (2001). Introdução à economia. Tradução da 2ª edição norte americana.

Capítulos indicados de acordo com essa versão (para conferir com edições mais novas)

1. Dez princípios de economia
2. Pensando como um economista
3. Interdependência e ganhos de comércio
4. As forças de mercado da oferta e demanda
5. Elasticidades e suas aplicações
6. Oferta, Demanda e políticas econômicas do governo
22. Quantificando a renda nacional
23. Calculando o custo de vida

NOGUEIRA, João Pontes. Teoria das Relações Internacionais. Correntes e Debates. Rio de Janeiro: Elsevier.

SARAIVA, José Flávio Sombra (org.). (2007). História das Relações Internacionais Contemporâneas, 2ª edição. São Paulo: Saraiva.